



DESTAQUES 14 A 18 DE MAIO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADES DE SERVIÇOS

 **PORTARIA N.º 138/2012. D.R. N.º 93, SÉRIE I DE 2012-05-14**
Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia e do Emprego
Primeira alteração à [Portaria n.º 517/2008](#), de 25 de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local

 **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 47/2012. D.R. N.º 97, SÉRIE I DE 2012-05-18**
Presidência do Conselho de Ministros
Lança o Programa da Indústria Responsável com vista à melhoria do ambiente de negócios, à redução de custos de contexto e à otimização do enquadramento legal e regulamentar relativo à localização, instalação e exploração da actividade industrial

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO PÚBLICO

 **LEI N.º 21/2012. D.R. N.º 96, SÉRIE I DE 2012-05-17**
Assembleia da República
Primeira alteração à [Lei n.º 43/2006](#), de 25 de Agosto, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia

 **DECRETO-LEI N.º 107/2012. D.R. N.º 97, SÉRIE I DE 2012-05-18**
Presidência do Conselho de Ministros
Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação

“Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano”

Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012; Shortlisted 2010, 2011/ Who's Who Legal Awards, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011/The Lawyer European Awards-Shortlisted, 2010, 2011

“Melhor Sociedade de Advogados no Serviço ao Cliente”

Clients Choice Award - International Law Office, 2008, 2010, 2011

“5ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa”

Financial Times – Innovative Lawyers Awards, 2011

“Melhor Sociedade de Advocacia de negócios da Europa do Sul”

ACQ Finance Magazine, 2009

“Melhor Departamento Fiscal do Ano”

International Tax Review - Tax Awards 2006, 2008

Prémio Mind Leaders Awards™

Human Resources Suppliers 2007

ENERGIA

PORTARIA N.º 139/2012. D.R. N.º 93, SÉRIE I DE 2012-05-14

Ministério da Economia e do Emprego

Procede à revogação do regime de prestação de serviços de garantia de potência dos centros electroprodutores ao Sistema Eléctrico Nacional e do respectivo mecanismo de remuneração e estabelece os princípios orientadores da regulamentação do regime de subsidiação substituto, e revoga a [Portaria n.º 765/2010](#), de 20 de Agosto

PORTARIA N.º 140/2012. D.R. N.º 93, SÉRIE I DE 2012-05-14

Ministério da Economia e do Emprego

Estabelece os termos da tarifa de referência do regime remuneratório aplicável às instalações de cogeração

FINANCEIRO

DESPACHO N.º 6242/2012. D.R. N.º 93, SÉRIE II DE 2012-05-14

Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças

Autorização da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e juros no âmbito do empréstimo obrigacionista a emitir pelo BCP, S. A. - Banco Comercial Português

DESPACHO N.º 6380/2012. D.R. N.º 94, SÉRIE II DE 2012-05-15

Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças

Autorização da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e juros a contrair pela SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S. A., e AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A.

PORTARIA N.º 150-A/2012. D.R. N.º 96, SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2012-05-17

Ministério das Finanças

Define os procedimentos necessários à execução da [Lei n.º 63-A/2008](#), de 24 de Novembro, no âmbito de operações de capitalização de instituições de crédito com recurso a investimento público

FISCAL E TRIBUTÁRIO

LEI N.º 20/2012. D.R. N.º 93, SÉRIE I DE 2012-05-14

Assembleia da República

Primeira alteração à [Lei n.º 64-B/2011](#), de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012), no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira

PORTAL DAS FINANÇAS

 [Ofício-Circulado n.º 60090/2012](#) - 15/05 - DSGCT - Prestação de garantia idónea - contabilização de juros de mora até a data do pedido em face da apresentação sucessiva de meios de reacção. Caducidade da garantia (art. 183.º-A do CPPT) - Obrigação de apresentação de nova garantia

SAÚDE

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 24-A/2012. D.R. N.º 93, SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2012-05-14

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o [Decreto-Lei n.º 63/2012](#), de 15 de Março, do Ministério da Saúde, que procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 189/2008](#), de 24 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos produtos cosméticos e de higiene corporal, transpondo a Directiva n.º 2011/59/UE, da Comissão, de 13 de Maio, que altera a Directiva [n.º 76/768/CEE](#), do Conselho, de 27 de Julho, relativa a produtos cosméticos, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 54, de 15 de Março de 2012

PORTARIA N.º 142-A/2012. D.R. N.º 94, SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2012-05-15

Ministérios da Administração Interna e da Saúde

Terceira alteração à [Portaria n.º 1147/2001](#), de 28 de Setembro, que aprova o Regulamento do Transporte de Doentes

 **PORTARIA N.º 142-B/2012. D.R. N.º 94, SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2012-05-15**

Ministério da Saúde

Define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde

 **DECRETO-LEI N.º 106/2012. D.R. N.º 96, SÉRIE I DE 2012-05-17**

Ministério da Saúde

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 8/2011, de 11 de Janeiro, que aprova os valores devidos pelo pagamento de actos das autoridades de saúde e de serviços prestados por outros profissionais de saúde pública

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – RAA

 **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL N.º 187/2012. D.R. N.º 97, SÉRIE I DE 2012-05-18**

Tribunal Constitucional

Declara a ilegalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2011/A, de 10 de março (regime jurídico das farmácias de oficina na Região Autónoma dos Açores), por violação do artigo 59.º, n.º 2, alínea e), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – RAM

 **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2012/M. D.R. N.º 93, SÉRIE I DE 2012-05-14**

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/M, de 29 de Julho, que estabelece, na Região Autónoma da Madeira, o regime excepcional de liberação das cauções prestadas para garantir a execução de contratos de empreitada de obras públicas

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

 Regulamento (UE) n.o 386/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Abril de 2012, que atribui ao **Instituto de Harmonização no Mercado Interno (Marcas, Desenhos e Modelos) funções relacionadas com a defesa dos direitos de propriedade intelectual**, nomeadamente a de reunir representantes dos setores público e privado num Observatório Europeu das Infracções aos Direitos de Propriedade Intelectual

 Regulamento (UE) n.o 388/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Abril de 2012, que altera o Regulamento (CE) n.o 428/2009 do Conselho que cria um **regime comunitário de controlo das exportações, transferências, corretagem e trânsito de produtos de dupla utilização**

PARECERES

Banco Central Europeu

 Parecer do Banco Central Europeu, de 2 de Março de 2012, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um **programa de acção em matéria de intercâmbio, de assistência e de formação para a protecção do euro contra a falsificação** (programa «Pericles 2020»)

 Parecer do Banco Central Europeu, de 7 de Março de 2012, sobre a **governança económica reforçada da área do euro**

Autoridade Europeia para a protecção De Dados

 Parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre a proposta da Comissão para um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.o 1060/2009 relativo às agências de notação de risco

COMISSÃO

MENOS PRODUTOS PERIGOSOS NO MERCADO DA UE

Relatório de 2011 revela progressos na protecção dos consumidores europeus contra os produtos perigosos, graças à rede de alerta rápido RAPEX

CONSULTAS PÚBLICAS

 **Comércio de licenças de emissão:** o levantamento anual do cumprimento revela que as emissões diminuíram em 2011

Commission invitation to an informal exchange of views about future trading book capital requirements

The Basel Committee has recently published a consultation paper about a fundamental review of trading book capital requirements.

Consulta sobre a iniciativa emblemática para a política industrial da Estratégia UE2020

Data limite: 07.08.2012

PARLAMENTO EUROPEU

Bank capital rules: reform to boost risk resilience and lending to the real economy

Bank capital requirements must be strengthened to make banks more risk-resilient and the risk weighting of loans to small firms must be reduced to facilitate lending to the real economy, said Economic and Monetary Affairs Committee MEPs in a vote on Monday. Bankers' bonuses must not exceed their fixed pay, they added.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho da União Europeia adopta a Directiva sobre a Interconexão de Registos Comerciais

O Conselho da União Europeia aprovou, no dia 10 de Maio de 2012, a Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera as Directivas 89/666/CE, 2005/56/CE e 2009/101/CE no que respeita à interconexão dos registos centrais, registos comerciais e registos das sociedades («Directiva sobre a Interconexão de Registos Comerciais»).

Making European banks more solid

The EU is set to make its banking sector more resilient to financial shocks, as stricter capital requirements for banks and investment firms were given political approval by the Economic and Financial Affairs Council on 15 May 2012. Today's unanimous agreement provides a basis for negotiations with the European Parliament

PORTAL DO GOVERNO

GOVERNO APROVOU PACOTE DE MEDIDAS PARA REDUZIR CUSTOS NO SECTOR ENERGÉTICO

O Governo aprovou, em Conselho de Ministros, um pacote de medidas para reduzir custos no sector energético. Este conjunto de acções inclui uma série de cortes nos apoios financeiros à produção de energia, ao mesmo tempo que adopta medidas para corrigir as rendas demasiado elevadas no sector

DESEMPREGADOS VÃO PODER ACUMULAR SUBSÍDIO COM SALÁRIO

O Governo acordou com os parceiros sociais numa medida que permitirá aos desempregados, já em junho, acumular o subsídio de desemprego com um salário cuja remuneração seja inferior àquele subsídio.

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 17 DE MAIO DE 2012

O Conselho de Ministros aprovou, entre outros, o seguinte:

- Proposta de lei que procede à criação do fundo de compensação do serviço universal de comunicações electrónicas, destinado ao financiamento dos custos líquidos decorrentes da prestação do serviço universal. O fundo de compensação, já previsto na Lei das Comunicações Electrónicas, obedece aos princípios da transparência e da não discriminação e o financiamento dos custos líquidos do serviço universal será repartido pelas empresas que oferecem, no território nacional, redes de comunicações públicas e ou serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, no respeito pelo princípio comumente conhecido por play or pay.
- No âmbito da adequação da legislação nacional à directiva europeia sobre serviços, o Conselho de Ministros aprovou um conjunto de sete diplomas sobre:
 - Alteração do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo
 - Alteração do regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior
 - Alteração do regime de responsabilidade técnica pela direcção e orientação das actividades desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas que prestam serviços na área da manutenção da condição física (fitness), designadamente aos ginásios, academias ou clubes de saúde (healthclubs)
 - Alteração do regime de acesso e exercício da actividade de treinador de desporto
 - Alteração do regime jurídico de acesso e exercício da profissão de examinador de condução e o reconhecimento das entidades formadoras
 - Alteração do regime de actividade do comércio por grosso exercida de forma não sedentária, bem como as condições de realização de feiras grossistas
 - Alteração do regime jurídico da instalação e do funcionamento dos estabelecimentos comerciais destinados à venda ou exibição produtos relacionados com a actividade sexual
- Orgânica do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.) organismo da administração indirecta do Estado, sob tutela do Ministro da Economia e do Emprego, ao qual compete regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário
- Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), organismo que resultou da fusão da Autoridade Florestal Nacional com o Instituto da Conservação da Natureza
- Criação do Pólo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas (HFAR)
- Diploma que altera o Código da Estrada e aprova o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, transpondo uma directiva comunitária

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

PROJECTO DE RESOLUÇÃO 328/XII

Aprova Parecer Fundamentado sobre a violação do Princípio da Subsidiariedade pela Proposta de Regulamento do Conselho relativo ao exercício do direito de ação coletiva no contexto da liberdade de estabelecimento e da liberdade de prestação de serviços [COM(2012)130]. [[formato PDF](#)]

Autoria: Comissão de Assuntos Europeus

BANCO DE PORTUGAL

BOLETIM OFICIAL - Maio 2012

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A Economia Portuguesa em 2011

CMVM

 Informação relativa à **OPA sobre as acções representativas do capital social da CIMPOR, SGPS, SA** preliminarmente anunciada pela Intercement Austria Holding GmbH

 Informação relativa à **OPA sobre as acções representativas do capital social da Brisa - Auto Estradas de Portugal, SA** preliminarmente anunciada pela **Tagus Holdings, S.À R.L**

PGR

PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Pareceres emitidos quanto aos projectos de lei de alteração:

Código Penal - [Parecer do Conselho Superior do Ministério Público](#)

Código de Processo Penal:

- [Parecer do Gabinete do Procurador-Geral da República](#)
- [Parecer do Conselho Superior do Ministério Público](#)
- [Notas para o parecer do Conselho Superior do Ministério Público apresentada pelo Exmº Procurador-Geral Distrital de Coimbra](#)
- [Contributo dos Magistrados do Ministério Público no Supremo Tribunal de Justiça](#)

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

CONSULTA PÚBLICA

 **Revisão da Directiva sobre Conglomerados Financeiros (FICOD)** - Comentários até 13 de Agosto

ANACOM

 **AValiação da Qualidade de Serviços GSM e UMTS**
ANACOM avalia a qualidade das redes móveis em Portugal Continental

 **AValiação da Qualidade dos Serviços de SMS e MMS**
Estudo da ANACOM realizado em Dezembro de 2011

CNPD

PARECER SOBRE DIRECTIVA RELATIVA A DADOS POLICIAIS

A CNPD emitiu o Parecer 18/2012 sobre a Proposta de Directiva, relativa ao tratamento de dados pessoais para fins de prevenção, investigação, detecção e repressão de infracções penais ou de execução de sanções penais. Esta Proposta integra, conjuntamente com a Proposta de Regulamento de Protecção de Dados, o novo quadro jurídico proposto pela Comissão Europeia para a protecção de dados pessoais na União. Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, a protecção de dados estendeu-se ao domínio da cooperação policial e judiciária, o que em Portugal já acontece na actual Lei de Protecção de Dados

ACTIVIDADES DE 2011 EM RELATÓRIO

A CNPD aprovou no início deste mês o seu Relatório de Atividades relativo ao ano de 2011. Em destaque na acção do ano transacto, o lançamento da notificação electrónica de tratamentos de dados pessoais, o aumento exponencial da actividade processual e a participação intensa nas discussões ao nível da União Europeia, a propósito da revisão do quadro legal europeu de protecção de dados.

A presente Newslettter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslettter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.
